

Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

"Outorga Títulos Honoríficos de Cidadania do Município de Amambai e dá outras providências."

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Regimento Interno do Poder Legislativo, Artigos 23, XIII e 27, XVI, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2019, o Plenário aprovou e a Mesa **promulga** o seguinte Decreto Legislativo:

- **Art. 1º**. Fica concedido Título Honorífico de Cidadania do Município de Amambai, nos termos do Art. 225 e ss do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai, às seguintes personalidades:
 - Aier Francisco de Oliveira
 - Cleverson Silva Mendes
 - Iracy Salgado Fernandes
 - Irene Marafiga de Araújo Silva
 - Juarez Pinheiro do Carmo
 - Patrícia Ramos de Barros Chaves
 - Pedrina Maria Lorenzetti
 - Sergio Echeverrias Hasegawa
 - Sergio Perius
 - Silvino Araújo Sutil
 - Wesley Freire de Araújo
 - Wilson Vicente Ferreira

Art. 2º. A entrega dos referidos Títulos será feita em Sessão Solene em data designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 17 de setembro de 2019.

JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA

Presidente

Vice-Presidente

ROBERTINO DI

CARLOS ROBERTO B. DO NASCIMENTO

⁶ Secretário

ILZO VICTOR ARCE VIEIRA

2º Secretário